

PORTARIA Nº

CRC-CE - 0147/2018

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr. **DANILO LOLLIO** para ministrar palestra “EFD REINF”, durante realização do Workshop EFD Reinf, no dia 28 de maio de 2018, na Sede do CRCCE, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 14 de maio de 2018.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE